



Freguesia
de
Canedo

Município de Ribeira de Pena

ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2011

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de <i>51 de dezembro 2010</i>	Em sessão de <i>26 de dezembro 2010</i>

RECEITAS		Alínea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
Recargas correntes						
01	Impostos directos					
01.02	Outros			750	750	750
01.02.02	Imposto municipal sobre imoveis					
04	Taxas, multas e outras penalidades					
04.01	Taxas					
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		300	300	300	300
04.01.23.04	Canídeos					
05	Rendimentos da propriedade					
05.10	Rendas					
05.10.01	Terrenos		2.700			
05.10.01.01	Terrenos		19.000	21.700	21.700	21.700
05.10.01.02	Padreira					
06	Transferências correntes					
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06.01.01	Públicas		25.000	25.000	25.000	
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais					
06.03	Administração central					
06.03.01	Estado		40.445	40.445		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias					
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		85.232			
06.03.06.01	IFAP - Projecto nº 2005110012357		40.000	125.232	165.677	
06.03.06.02	IFAP - Projecto nº 20051120015798					
06.05	Administração local					
06.05.01	Continente		500	500	500	191.177
06.05.01.01	Transf. correntes do Município de Ribeira de Pena					
07	Venda de bens e serviços correntes					
07.01	Venda de bens					
07.01.99	Outros		100.000			
07.01.99.01	Venda de pinheiros		2.000	102.000	102.000	
07.01.99.02	Venda de resina					
07.02	Serviços			100	100	102.100
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos					
08	Outras receitas correntes					
08.01	Outras					
08.01.99	Outras		100			
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		100	200	200	200
08.01.99.99	Diversas					
<i>Total das receitas correntes</i>						316.227
A TRANSPORTAR						316.227

DESPESAS		Alínea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
Despesas correntes						
01	Despesas com o pessoal					
01.01	Remunerações certas e permanentes			8.800		
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			500	9.300	
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação					
01.02	Abonos variáveis ou eventuais					
01.02.13	Outros suplementos e prémios					
01.02.13.02	Outros					
01.02.13.02.01	Senhas de presença dos membros da Assembleia de Freguesia	600		800	800	
01.02.13.02.99	Outros suplementos e prémios	200				
01.03	Segurança social			750	750	10.050
01.03.09	Seguros					
02	Aquisição de bens e serviços					
02.01	Aquisição de bens					
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes					
02.01.02.01	Gasolina		100			
02.01.02.02	Gasóleo		100			
02.01.02.99	Outros		100	300		
02.01.04	Limpeza e higiene			100		
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			100		
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			150		
02.01.08	Material de escritório			400		
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			100		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			600		
02.01.17	Ferramentas e utensílios			100		
02.01.18	Livros e documentação técnica			200		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			1.000		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			250	3.400	
02.01.21	Outros bens					
02.02	Aquisição de serviços			600		
02.02.01	Encargos das instalações			2.000		
02.02.02	Limpeza e higiene			2.500		
02.02.03	Conservação de bens			1.000		
02.02.09	Comunicações			200		
02.02.10	Transportes			500		
02.02.11	Representação dos serviços			200		
02.02.12	Seguros			1.700		
02.02.13	Deslocações e estadas			2.500		
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			250		
02.02.15	Formação			250		
02.02.17	Publicidade			1.750		
02.02.19	Assistência técnica			500		
02.02.20	Outros trabalhos especializados					
02.02.25	Outros serviços					
02.02.25.01	Projecto de arborização florestal - Proj 2005110015798		40.000			
02.02.25.02	Projecto de prestação de serviços no proj. florestal 2005110012357		85.232			
02.02.25.99	Outros serviços		500	125.732	139.682	143.082
03	Juros e outros encargos					
03.06	Outros encargos financeiros			150	150	150
03.06.01	Outros encargos financeiros					
A TRANSPORTAR						154.082

	Alínea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
TRANSPORTE					154.082
04 Transferências correntes					
04.07 Instituições sem fins lucrativos					
04.07.01 Instituições sem fins lucrativos			5.500	5.500	
04.08 Famílias					
04.08.02 Outras		25.000	25.000	25.000	30.600
04.08.02.01 Ação Social/Protocolo EHTB					
06 Outras despesas correntes					
06.02 Diversas					
06.02.03 Outras					
06.02.03.05 Outras					
06.02.03.05.01 Apoio a festas populares e religiosas	2.000				
06.02.03.05.99 Outras despesas correntes	145	2.145	2.145	2.145	2.145
<i>Total das despesas correntes</i>					186.727
Despesas de capital					
07 Aquisição de bens de capital					
07.01 Investimentos					
07.01.03 Edifícios					
07.01.03.01 Instalações de serviços		10.000			
07.01.03.07 Outros					
07.01.03.07.01 Restauro de património histórico/religioso	66.500	66.500	76.500		
07.01.04 Construções diversas					
07.01.04.01 Viadutos, arruamentos e obras complementares					
07.01.04.01.01 Pavimentações/Beneficiações nos arruamentos da Freguesia	10.000	10.000			
07.01.04.05 Parques e jardins					
07.01.04.07 Captação e distribuição de água					
07.01.04.08 Viação rural					
07.01.04.09 Sinalização e trânsito					
07.01.04.12 Cemitérios			62.500		
07.01.15 Outros investimentos					
07.01.15.01 Despesas com Sapadores Florestais		25.000	25.000	164.000	164.000
<i>Total das despesas de capital</i>					164.000
TOTAL DAS DESPESAS					350.727

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS	Valor (em Euros)	%	DESPESAS	Valor (em Euros)	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 - Impostos directos	750	0,2 %	01 - Despesas com o pessoal	10.850	3,1 %
02 - Impostos indirectos			02 - Aquisição de bens e serviços	143.082	40,8 %
03 -			03 - Juros e outros encargos	150	0,0 %
04 - Taxas, multas e outras penalidades	300	0,1 %	04 - Transferências correntes	30.500	8,7 %
05 - Rendimentos da propriedade	21.700	6,2 %	05 - Subsídios		
06 - Transferências correntes	191.177	54,5 %	06 - Outras despesas correntes	2.145	0,6 %
07 - Venda de bens e serviços correntes	102.100	29,1 %			
08 - Outras receitas correntes	200	0,0 %			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	318.227	90,1 %	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	186.727	53,2 %
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 - Venda de bens de investimento	2.000	0,6 %	07 - Aquisição de bens de capital	164.000	46,8 %
10 - Transferências de capital	32.500	9,3 %	08 - Transferências de capital		
11 - Activos financeiros			09 - Activos financeiros		
12 - Passivos financeiros			10 - Passivos financeiros		
13 - Outras receitas de capital			11 - Outras despesas de capital		
14 -					
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos					
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	34.500	9,9 %	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	164.000	46,8 %
TOTAL DAS RECEITAS	350.727	100,0 %	TOTAL DAS DESPESAS	350.727	100,0 %

Freguesia de Canedo

Município de Ribeira de Pena

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2011

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de trezentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e sete Euros (350.727,00), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 5 de Dezembro de 2010, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º do art.º 34º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A JUNTA DE FREGUESIA

quórum: Domingos Vieira Barros

Dominica Cancela Jose Naveira Soares Alvares

Aprovado em sessão (1) ordinária d(2) assembleia
 da freguesia, realizada em 26 de Dezembro de 2010,
 de acordo com o disposto na alínea a) do n.º do art.º 17º do Decreto-Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A MESA

Domingos Alves Pereira

Nelson Yantiga Domingos Paruello

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Agastinho Teixeira Lopes

Domingos Barreira Marcelino

Rosa Goncalves

João Paulo do Alencar

Notas
 (1) - Ordinária ou extraordinária.
 (2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
 Todas as folhas devem ser rubricadas.